

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

PROTESTO INTERRUPTIVO DA PRESCRIÇÃO

ACIDENTE DE TRÂNSITO — SEGURO - APÓLICE - SEGURADORA - TERCEIRO - SINISTRO - AÇÃO REGRESSIVA - CULPA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE - ESTADO DO Ação de Ressarcimento - Autos nº/.... (qualificação), portador da CI/RG nº, inscrito no CNPF/MF sob o nº, residente e domiciliado na Rua nº, Bairro, na Comarca de -, através de seu advogado e bastante procurador, instrumento de mandato anexo, com escritório profissional na Al. nº, na Comarca de -, onde recebe intimações e notificações, vem com a máxima vênia à presença de Vossa Excelência, apresentar sua: CONTESTAÇÃO, ante a ação promovida por, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, o que faz nos seguintes termos, abaixo aduzidos: I - CONTRA OS FATOS ARTICULADOS 1. Não obstante a noticiada colisão tenha se dado na parte dianteira esquerda dos dois veículos, os fatos narrados não condizem com a verdade, posto terem se dado de forma diversa daquela exposta. 2. É tendenciosa a assertiva da Requerente, quando afirma que: "... A colisão foi decorrente da conduta imprudente do condutor do veículo do réu que não atentando para os veículos que vinham em sentido contrário, convergiu inopinadamente à esquerda cortando o fluxo de tráfego do veículo segurado." Pois dessa forma há indução a equivocado entendimento dos fatos, onde efetivamente inexistiu a alegada Imprudência. 3. Ocorre que o veículo do Requerido ao aproximar-se do citado cruzamento, já sinalizando que iria entrar à esquerda, viu-se surpreendido pela aproximação de outro veículo em altíssima velocidade vindo em sentido contrário. De imediato, o condutor do veículo do Requerido freou o taxi. O condutor do veículo segurado, assustou-se pela alta velocidade com que se aproximava e também tentou parar, só que perdeu-se vindo a colidir com o veículo do requerido, jogando este para trás e ainda, por consequência subir na calçada, conforme declaração do próprio condutor. 4. Em que pese o infortúnio do ocorrido, os dois condutores "acordaram" em que cada um assumiria as despesas dos reparos do seu veículo, levando-se em conta de que dificilmente se chegaria a um consenso de quem havia sido o culpado pelo acidente. Desta forma, a empresa do táxi assumiria as despesas deste e o proprietário do assumiria as despesas de seu veículo, já que "possuía seguro". 5. Evidencie-se que não obstante o acordo verbal das partes em cada um arcar com as despesas de seu veículo, o proprietário do veículo segurado veio "propor" ao Requerido para que este "pagasse a franquia e ele assumiria a culpa pelo acidente", o que foi de imediato recusado pelo ora Requerido, visto que não se considera culpado pela colisão ocorrida. 6. Assim, surpreendente a atitude adotada pela Requerente, que aceitou pagar pelos altos valores cobrados por uma Concessionária Autorizada, atendo-se a um único orçamento, por mais alto que fosse, sem levar em consideração que deveria ter no mínimo mais dois orçamentos, podendo confrontá-los, para agora, através do presente feito, repassar ao Requerido a total responsabilidade de seu perdulário ato. II - DOS PEDIDOS DO CONTESTANTE Diante do exposto, estando fartamente demonstrada a improcedência da presente ação, haja vista a culpa exclusiva do condutor do veículo segurado pela ora Requerente, e ainda o acordo verbal celebrado entre os envolvidos no acidente, deve ser julgada totalmente improcedente a ação; Ad argumentandum, em última análise, seria cabível a parcial procedência da ação, posto que consoante sólido entendimento jurisprudencial, a condenação à reparação do dano em acidente de veículos, deve cingir-se ao menor dos orçamentos de, ao menos três (3) oficinas idôneas, o que efetivamente não ocorreu, ficando os valores desembolsados pela Requerente, sujeitos à apreciação de, no mínimo, mais duas oficinas indicadas pelo Requerido, e assim sendo, os valores que excederem ao menor dos orçamentos serão de sua exclusiva responsabilidade. Face ao exposto, requer: a) seja declarada a total improcedência da presente ação, ante a

culpa exclusiva do condutor do veículo segurado pela ora Requerente, amplamente demonstrado acima; b) caso não seja este o duto entendimento de Vossa Excelência, requer alternativamente, seja declarada a improcedência da presente ação, nos valores que excedam ao menor de mais dois orçamentos a serem apresentados por oficinas idôneas, indicadas pelo Requerido, com base no único orçamento apresentado pela Requerente; c) requer, seja admitida a produção de todas as provas em direi